



# PLANO CURRICULAR AEMO - OAL

Aprovado em Conselho Pedagógico de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## Índice

1. CALENDÁRIO ESCOLAR	2
2. PLANO DE ESTUDOS DO AGRUPAMENTO	2
1.º Ciclo	2
2º Ciclo	3
3º Ciclo	4
PIEF	5
Ensino Secundário – Curso Científico-Humanístico	5
3. MEDIDAS DE APOIO EDUCATIVO	6
4. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS	7
Educação Pré-Escolar	7
Ensino Básico – 1º ciclo	7
Ensino Básico – 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário	7
5. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS	7
Ensino Presencial	7
Grelha de horário para o ensino pré-escolar e 1.º ciclo	8
Grelha de horário para o 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário	8
Regime Misto	9
2º Ciclo	10
3º Ciclo	11
Ensino Secundário – Curso Científico-Humanístico	12
Domínios de Autonomia Curricular	6
Ensino a Distância	12
Plano E@D do AEMO	12
Modelo de E@D	15
6. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO	20
7. NOTA FINAL AO PLANO CURRICULAR DO AEMO	20

## 1. CALENDÁRIO ESCOLAR

Nível	Início das atividades letivas			Termo das atividades letivas
Pré-escolar				
1º Ciclo				
2º Ciclo				
3º Ciclo	7º e 8º Anos			
	9º Ano			
Secundário	10º Ano			
	11º e 12º Anos			

## 2. PLANO DE ESTUDOS DO AGRUPAMENTO

### ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A educação pré-escolar, como definido na Lei-Quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro) é considerada como “a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida” e destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória.

Tendo em vista melhorar a qualidade da ação educativa, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, OCEPE, homologadas através do Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho e em continuidade com as publicadas em 1997, constituem-se a referência para a construção e gestão do currículo.

Orientações curriculares para a Educação Pré-escolar – OCEPE		
Enquadramento geral	Fundamentos e princípios da pedagogia para a infância	
	Intencionalidade educativa – construir e gerir o currículo	
	Organização do ambiente educativo	
Áreas de conteúdo	Área de Formação Pessoal e Social	
	Área de Expressão e Comunicação	Domínio da Educação Física
		Domínio da Educação artística
		Subdomínio das Artes Visuais
		Subdomínio do Jogo Dramático/Teatro
	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à escrita	Subdomínio da Música
		Subdomínio da Dança
	Domínio da Matemática	
Área do Conhecimento do Mundo		

1.º Ciclo

Componentes do currículo DL 55/2018	Carga horária semanal	
	1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	6 h	6 h
Matemática	6 h	6 h
Estudo do Meio	3 h	2h30
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança, Música)	4 h	4 h
Educação Física	1 h	1 h
Apoio ao Estudo	1h30	30 min
Oferta Complementar (Projeto Integração Local)	1 h	30 min
Inglês	-----	2 h
Tempo a cumprir	<b>22h30</b>	<b>22h30</b>
AEC	<b>5 h</b>	<b>5 h</b>
Educação Moral e Religiosa	<b>1 h</b>	<b>1 h</b>

**AEC no 1.º Ciclo** – Protocolo tripartido entre o Agrupamento, a CMVC e a IPSS – Associação Tempos Brilhantes.

Com os seguintes Projetos: a) Nutriser - 3 vezes por semana; b) Educ'Arte - 2 vezes por semana.

**2ºCiclo**

Disciplinas	5º ano	6º ano	Gestão Tempos
Português	5 (250 min)	5 (250 min)	2 Tempos (100 min) num dia Restantes tempos – 1 tempo três vezes por semana
Inglês	2 (100 min)	3 (150 min)	<b>5º Ano</b> – 1 tempo duas vezes por semana <b>6º Ano</b> – 1 tempo 3 vezes por semana
História e Geografia de Portugal	3 (150 min)	2 (100 min)	<b>5º Ano</b> – 1 tempo três vezes por semana <b>6º Ano</b> – 1 tempo duas vezes por semana
Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (25 min)	0,5 (25 min)	O tempo de Cidadania e Desenvolvimento será em conjunto com TIC (disciplinas semestrais) 25+25
Matemática	5 (250 min)	5 (250 min)	2 + 2 Tempos (100 min) + 1 (50 min)

Disciplinas	5º ano	6º ano	Gestão Tempos
Ciências Naturais	2 (100 m)	2 (100 min)	1 tempo duas vezes por semana
Educação Visual	2 (100 min)	2 (100 min)	2 Tempos (100 min) num dia
Educação Tecnológica	2 (100 min)	2 (100 min)	2 Tempos (100 min) num dia
Educação Musical	2 (100 min)	2 (100 min)	1 tempo duas vezes por semana
TIC	0,5 (25 min)	0,5 (25 min)	O tempo de TIC será em conjunto com Cidadania e Desenvolvimento (disciplinas semestrais) 25+25
Educação Física	3 (150 min)	3 (150 min)	Semanalmente (100 min + 50 min)
Educação Moral e Religiosa	1 (50 min)	1 (50 min)	1 vez por semana
Oferta Complementar	1 (50 min)	1 (50 min)	Não foi criada
Apoio ao Estudo	1 (50 min)	1 (50 min)	1 vez por semana
Complemento à Educação Artística: Educação Estética e Artística	2 (100 min)	2 (100 min)	Não vai ser oferecido

3º Ciclo

Disciplinas	7º ano	8º ano	9º ano	Gestão de tempos
Português	4 (200 min)	4 (200 min)	4 (200 min)	Distribuição semanal (100 min +50 min +50 min)
Inglês	3 (150 min)	3 (150 min)	3 (150 min)	Distribuição semanal (50 min + 50 min +50 min)
Francês/Espanhol	2 (100 min)	2 (100 min)	2 (100 min)	Distribuição semanal (50 min + 50 min)
História	2,5 (125 min)	2 (100 min)	2 (100 min)	Distribuição semanal no 8º e 9º ano (50 min + 50 min) Distribuição semanal no 7º ano (50 min + 50 min + 25 min) – 25 min em regime semestral com Geografia
Geografia	2,5 (125 min)	2 (100 min)	2 (100 min)	Distribuição semanal no 8º e 9º ano (50 min + 50 min) Distribuição semanal no 7º ano (50 min + 50 min + 25 min) – 25 min em regime semestral com História
Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (25 min)	0,5 (25 min)	0,5 (25 min)	A funcionar em articulação semestral com Comp. Edu. Art. Edu. Tecnológica
Matemática	4 (200 min)	4 (200 min)	4 (200 min)	Distribuição semanal (100 min +50 min + 50 min)
Ciências Naturais	2,5 (125 min)	3 (150 min)	3 (150 min)	Distribuição semanal no 8º e 9º ano (50 min + 50 min + 50 min) Distribuição semanal no 7º ano (50 min + 50 min + 25 min) – 25 m em regime semestral com FQ
Físico-Química	2,5 (125 min)	3 (150 min)	3 (150 min)	Distribuição semanal no 8º e 9º ano (50 min + 50 min + 50 min) Distribuição semanal no 7º ano (50 min + 50 min + 25 min) – 25 min em regime semestral com CN
Educação Visual	2 (100 min)	2 (100 min)	2 (100 min)	1 vez por semana
Complemento à Educação Artística Educação Tecnológica	0,5 (25 min)	0,5 (25 min)	0,5 (25 min)	A funcionar em articulação semestral com Cidadania e Desenvolvimento.
TIC	1 (50 min)	1 (50 min)	1 (50 min)	1 vez por semana

Disciplinas	7º ano	8º ano	9º ano	Gestão de tempos
Educação Física	3 (150 min)	3 (150 min)	3 (150 min)	Distribuição semanal (100 min + 50 min)
Educação Moral e Religiosa	1 (50 min)	1 (50 min)	1 (50 min)	1 vez por semana
Oferta Complementar	1 (50 min)	1 (50 min)	1 (50 min)	Não foi criada

## PIEF

Domínio		Carga letiva semanal
Viver em Português		3 (150 min)
Matemática e Realidade		3 (150 min)
Comunicar em Língua Estrangeira (Inglês)		2 (100 min)
Educação Física		3 (150 min)
O Homem e o Ambiente	Ciências Sociais	2 (100 min)
	Ciências Naturais	2 (100 min)
Ofertas de Escola	Educação Artística	2 (100 min)
	TIC	2 (100 min)
	Oficina de Manutenção e Equipamento	2 (100 min)
	Dança	
	Oficina de Madeiras	6 (300 min)
	Artes e Ofícios	
	Cidadania	1 (50 min)

## Ensino Secundário – Curso Científico-Humanístico

Disciplinas	Carga letiva		
	10º	11º	12º
Português	4	4	5
Língua Estrangeira - Inglês	3	3	----
Filosofia	3	3	----
Educação Física	3	3	3
Trienal – Matemática	5	5	6
Bienal – Biologia Geologia	7	7	----
Bienal – Física e Química	7	7	----
Opção 1 – Biologia / Física	----	----	3
Opção 2 - Aplicações Informáticas B	----	----	3
Educação Moral e Religiosa	1	1	1

### Domínios de Autonomia Curricular

De acordo com o Decreto-Lei 55/2018, os domínios de autonomia curricular constituem uma opção curricular de trabalho interdisciplinar e ou de articulação curricular. O trabalho em DAC tem por base as Aprendizagens Essenciais de cada uma das disciplinas com vista ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, privilegiando o trabalho prático e o desenvolvimento das capacidades de pesquisa, relação e análise. Com base na análise dos documentos curriculares de cada uma das disciplinas, por ano de escolaridade, os conselhos de turma devem selecionar o(s) tema (s) de trabalho/ do projeto a realizar, podendo estar inscritos no Projeto *Património, Identidade e Futuro*.

## 3. MEDIDAS DE APOIO EDUCATIVO

- 1.º Ciclo: Apoio Educativo que pode funcionar em coadjuvação, preferencialmente para alunos com medidas seletivas e adicionais, em trabalho colaborativo, podendo pontualmente funcionar em salas separadas, conforme gestão do professor titular, ou turmas dinâmicas
- 2.º Ciclo: Apoio ao Estudo e Coadjuvação em trabalho colaborativo, preferencialmente para alunos com medidas seletivas e adicionais, podendo pontualmente funcionar em salas separadas, conforme

gestão do professor titular – Português e Matemática

- 3.º Ciclo: Coadjuvação em trabalho colaborativo, preferencialmente para alunos com medidas seletivas e adicionais, podendo pontualmente funcionar em salas separadas, conforme gestão do professor titular – Português e Matemática. Se houver crédito disponível alargar a Física e Química, nas turmas com maior número de alunos
- Secundário: Núcleo de Apoio às disciplinas de Exame, se possível, com professores que lecionam a própria turma
- Tutorias para alunos com 2 ou mais retenções, desde que tenham autorização prévia dos encarregados de educação; tutorias para outros alunos (Diretor de Turma)
- Equipa de Apoio à Disciplina
- Mentorias
- Serviço de Apoio Especializado: Os serviços de apoio especializado do Agrupamento são constituídos pela Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, por docentes do grupo de Educação Especial e Técnicos especializados, competindo-lhes, designadamente:
  - Promover a existência de condições que assegurem a plena inclusão dos alunos;
  - Contribuir ativamente para a diversificação de estratégias e métodos educativos de forma a promover o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e dos jovens;
  - Apoiar de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão.
- Serviço de Psicologia e Orientação O SPO desenvolve as suas funções em contexto escolar, designadamente: - Ao nível dos apoios psicopedagógicos;
- CAA-Centro de Apoio às aprendizagens- Apoio destinado a todos os alunos quer em regime de substituição quer em regime de apoio individual quando um aluno é encaminhado à Biblioteca Escolar.
- NAD- Núcleo de Apoio às disciplinas- Apoio nas disciplinas sujeitas a exame destinado aos alunos do ensino secundário sendo o mesmo de caráter voluntário.
- **Biblioteca Escolar- A Biblioteca Escolar constitui-se como um espaço pedagógico que visa facultar aos alunos e professores e à comunidade escolar e local, o acesso à informação, educação, cultura e lazer, disponibilizando recursos humanos, documentos de diferentes tipos e suportes, equipamentos, um conjunto de serviços e atividades adequadas ao perfil e necessidades dos seus utilizadores.**
- PADDE- Equipa de Desenvolvimento Digital.

## 4. CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

### Educação Pré-Escolar

Na constituição dos grupos do pré-escolar é respeitada a heterogeneidade do grupo, mantendo a continuidade ao longo deste período de escolaridade.

### Ensino Básico – 1º ciclo

A constituição inicial das turmas no 1º ciclo do ensino básico rege-se pelos seguintes critérios, por prioridades, e fatores de equilíbrio:

- Manutenção do grupo do pré-escolar
- Área de residência ou do trabalho do encarregado de educação
- Respeito pela heterogeneidade do público escolar

A partir da constituição inicial, prevalece a lógica de continuidade e sequencialidade dos grupos ao longo do 1.º ciclo, salvaguardando situações que contrariem os normativos legais ou indicação diversa e fundamentada, por escrito, por parte do docente da turma e ratificada pelo conselho de docentes. No caso de alunos retidos, estes devem continuar na mesma turma.

### Ensino Básico – 2º e 3º ciclos e Ensino Secundário

Constituição das turmas do 5.º ano, preferencialmente mantendo a turma do 1.º ciclo. Manutenção, se possível, da turma para o 6.º ano.

Constituição das turmas do 7.º ano, preferencialmente mantendo a turma do 6.º ano, tendo, no entanto, em atenção a opção de língua estrangeira dos alunos. Manutenção, se possível, da turma durante o 3.º ciclo. No entanto, a partir do 3.º ciclo a constituição das turmas ficará subordinada às opções curriculares dos alunos, ou integração noutro percurso alternativo. A integração dos alunos em situação de retenção em novas turmas do 2º e 3º ciclos do ensino básico será feita tendo em conta as recomendações dos conselhos de turma. Agrupar os alunos com ensino articulado na mesma turma.

## 5. CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

### Ensino Presencial

O conselho pedagógico define os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários dos alunos designadamente quanto a: Grelha de horário para a educação pré-escolar e 1.º ciclo

**Hora de início e termo de cada período** de funcionamento das atividades letivas:

Nível de ensino	Manhã	Tarde
-----------------	-------	-------

	Início	Termo	Início	Termo
Ed. Pré-escolar	9h	12h	13h30	15h30
1.º Ciclo	9h	12h30	14h00	15h30
2.º, 3.º Ciclos e Sec.	8h30	13h10	13h20	18h

As horas de almoço e de intervalo serão desfasadas, sempre que possível, para os diferentes grupos/turmas da escola (no máximo duas turmas/ grupos ao mesmo tempo).

**AAAF na Educação Pré-Escolar** – Funcionam diariamente das 8h às 9h, das 12h às 13h30 e das 15h30 às 18h30.

Nas interrupções letivas de Natal, Carnaval e Páscoa e no mês de julho, funcionam das 8h às 18.30h.

**AEC no 1.º Ciclo** – Funcionam das 16h00 às 17h30.

#### Grelha de horário para o 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário

	Início	Duração (minutos)	Fim
1º Tempo Letivo	8h30	50	9h20
1º intervalo	9h20	5	9h25
2º Tempo Letivo	9h25	50	10h15
2º intervalo	10h15	15	10h30
3º Tempo Letivo	10h30	50	11h20
3º intervalo	11h20	5	11h25
4º Tempo Letivo	11h25	50	12h15
4º intervalo	12h15	5	12h20
5º Tempo Letivo	12h20	50	13h10
5º intervalo	13h10	10	13h20
6º Tempo Letivo	13h20	50	14h10
6º intervalo	14h10	10	14h20
7º Tempo Letivo	14h20	50	15h10
7º intervalo	15h10	10	15h20
8º Tempo Letivo	15h20	50	16h10

	Início	Duração (minutos)	Fim
8º intervalo	16h10	5	16h15
9º Tempo Letivo	16h15	50	17h05
9º intervalo	17h05	5	17h10
10º Tempo Letivo	17h10	50	18h00

**Distribuição dos tempos letivos** - concentração no período da manhã, máximo 5 tempos de 50 minutos seguidos. Caso as turmas não possam estar todas maioritariamente no período da manhã, ficarão concentradas no período da tarde os 8.º anos e seguidamente os 7.º anos.

**Limite de tempo** máximo entre dois turnos do dia: sempre que possível não ultrapassar 2 horas. **Distribuição semanal dos tempos das disciplinas de língua estrangeira**: evitar dias consecutivos. Evitar distribuição em dias consecutivos nas disciplinas com 2 tempos semanais.

**Início das atividades de Ed. Física** após a hora do almoço e distribuição semanal: uma hora após a hora de almoço ou segundo a legislação tem que existir uma hora de intervalo entre a hora de almoço e a aula; evitar dias consecutivos.

**Distribuição das aulas nas disciplinas de Física e Química, Ciências Naturais, 3º ciclo** Sempre que possível, nas disciplinas de Física e Química e Ciências Naturais, os blocos de 100 minutos devem ser desdobrados entre as duas disciplinas, de modo a ser possível a realização de aulas laboratoriais.

**Alteração pontual dos horários** dos alunos para efeitos de substituição das aulas resultantes da ausência dos docentes: facilitar as permutas que devem ser formalizadas em formulário próprio e autorizadas pela direção ou pelo coordenador de estabelecimento.

Nas **atividades de substituição de aulas**, em que não é deixada nenhuma indicação de trabalho, deve ser implementado em cada turma um diário de leitura, cujo livro deve ser escolhido pela turma e respetivo diretor de turma, em articulação com a BE. Não se pretende que se explorem fichas e atividades de interpretação, mas sim que se implementem atividades de leitura em voz alta, diálogo, dramatizações e troca de impressões, registo escrito ou desenho sobre o que é lido.

**Distribuição**, no horário, dos apoios a prestar aos alunos: os apoios ao estudo devem ser no final do turno letivo dos alunos ou em sistema de coadjuvação.

## Regime Misto

Havendo necessidade de implementar o regime misto, cada disciplina do 3.º ciclo e ensino secundário passará a

ter em funcionamento tempos de trabalho autónomo, em sessões assíncronas, cujo material de trabalho para os alunos terá de ser disponibilizado na plataforma Google Classroom por cada professor da disciplina.

Disciplinas	Carga letiva			
	5º ano		6º ano	
Português	4 (presencial)	1 (autónomo)	4 (presencial)	1 (autónomo)
Inglês	2 (presencial)		2 (presencial)	1 (autónomo)
História e Geografia de Portugal	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	
Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (presencial)		0,5 (presencial)	
Matemática	4 (presencial)	1 (autónomo)	4 (presencial)	1 (autónomo)
Ciências Naturais	2 (presencial)		2 (presencial)	
Educação Visual	1 (presencial)	1 (autónomo)	1 (presencial)	1 (autónomo)
Educação Tecnológica	1 (presencial)	1 (autónomo)	1 (presencial)	1 (autónomo)
Educação Musical	1 (presencial)	1 (autónomo)	1 (presencial)	1 (autónomo)
TIC	0,5 (presencial)		0,5 (presencial)	
Educação Física	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)
Educação Moral e Religiosa	1 (presencial)		1 (presencial)	
Apoio ao Estudo	1 (autónomo)		1 (autónomo)	

**3º Ciclo**

Disciplinas	Carga letiva					
	7º ano		8º ano		9º ano	
Português	3 (presencial)	1 (autónomo)	3 (presencial)	1 (autónomo)	3 (presencial)	1 (autónomo)
Inglês	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)
Francês/Espanhol	2 (presencial)		2 (presencial)		2 (presencial)	
História	2 (presencial)	0,5 (autónomo)	2 (presencial)		2 (presencial)	
Geografia	2 (presencial)	0,5 (autónomo)	2 (presencial)		2 (presencial)	
Cidadania e Desenvolvimento	0,5 (presencial)		0,5 (presencial)		0,5 (presencial)	
Matemática	3 (presencial)	1 (autónomo)	3 (presencial)	1 (autónomo)	3 (presencial)	1 (autónomo)
Ciências Naturais	2 (presencial)	0,5 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)
Físico-Química	2 (presencial)	0,5 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)
Educação Visual	1 (presencial)	1 (autónomo)	1 (presencial)	1 (autónomo)	1 (presencial)	1 (autónomo)
Complemento à Educação Artística Educação Tecnológica	0,5 (presencial)		0,5 (presencial)		0,5 (presencial)	
TIC	1 (presencial)		1 (presencial)		1 (presencial)	
Educação Física	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)
Educação Moral e Religiosa	1 (presencial)		1 (presencial)		1 (presencial)	

## Ensino Secundário – Curso Científico-Humanístico

Disciplinas	Carga letiva					
	10º		11º		12º	
Português	3 (presencial)	1 (autónomo)	3 (presencial)	1 (autónomo)	4 (presencial)	1 (autónomo)
Língua Estrangeira	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)	----	----
Filosofia	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)	----	----
Educação Física	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 (autónomo)	2 (presencial)	1 autónomo
Trienal	4 (presencial)	1 (autónomo)	4 (presencial)	1 (autónomo)	4 (presencial)	2 autónomo
Bienal	5 (presencial)	2 (autónomo)	5 (presencial)	2 (autónomo)	--	--
Bienal	5 (presencial)	2 (autónomo)	5 (presencial)	2 (autónomo)	--	--
Opção 1	----		----		2 (presencial)	1 (autónomo)
Opção 2 - Aplicações Informáticas B	----		----		2 (presencial)	1 (autónomo)
Educação Moral e Religiosa	1		1		1	

## Ensino a Distância

A modalidade de E@D aplicar-se-á em situações de confinamento e/ou situações motivadas por doença prolongada ou impedimento legal devidamente comprovados.

## Plano E@D do AEMO

O plano E@D da AEMO tem como intenção chegar a todas as crianças e a todos os alunos, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e nas *Aprendizagens Essenciais*, recorrendo aos meios necessários para tal. O plano deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

## Estratégias de gestão, liderança e comunicação

Para a implementação do plano de E@A é necessário que os diferentes órgãos de gestão do AEMO estejam em sintonia e assumam o seu papel ao nível da planificação, organização, comunicação e implementação.

Cabe ao Conselho Pedagógico estabelecer o plano de E@A do AEMO, em articulação com o diretor, que afetará os recursos físicos e humanos para a sua concretização. Todas as reuniões nas diferentes estruturas devem realizar-se por videoconferência. Para este efeito deve ser utilizada a plataforma Google Meet, sendo da responsabilidade do coordenador a agenda da reunião de modo a receber o link de acesso à videoconferência.

## Papel dos diferentes intervenientes

Quadro resumo	
<b>Diretor</b>	Assegurar o quadro de comunicação institucional entre as diferentes estruturas do agrupamento; Garantir a usabilidade das diferentes plataformas de apoio administrativo e pedagógico no âmbito do domínio AE; Criar condições de apoio aos docentes no âmbito da utilização de recursos de ensino à distância; Articular com a autarquia necessidades conducentes à manutenção da igualdade de oportunidades para os alunos.
<b>Conselho Pedagógico</b>	Agir de forma a garantir a transição para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem no quadro do ensino à distância; Articular o desenvolvimento de equidade e equilíbrio de procedimentos de avaliação no quadro do ensino à distância.
<b>Coordenadores de Departamento</b>	Promover o trabalho colaborativo na elaboração de materiais e implementação de novas estratégias, conferindo segurança aos professores; Coordenar com cada um dos representantes de área disciplinar um acervo de recursos pedagógicos mobilizadores das diferentes aprendizagens essenciais; Coordenar com os representantes de área disciplinar de forma a garantir equilíbrios na utilização dos recursos pedagógicos conducentes ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.
<b>Representantes de grupo/ ano</b>	Reformular as planificações, prevendo a nova realidade do ensino à distância. Deve dar-se particular ênfase às estratégias de consolidação das aprendizagens e à avaliação contínua e formativa; Mobilizar o grupo disciplinar para a necessidade de articular e desenvolver estratégias pedagógicas no quadro do ensino à distância; Garantir um acervo de recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância.
<b>Coordenadores de Diretores de Turma</b>	Articular o trabalho de todos os diretores de turma, apoiando os colegas ao nível do desenvolvimento do plano de trabalho de turma, tendo sempre em atenção o perfil dos alunos e a implementação da educação inclusiva; Garantir a comunicação com os diretores de turma com o objetivo de recolher informação em relação ao trabalho com os alunos.

<b>Diretores de Turma</b>	Organizar e gerir o trabalho do conselho de turma/equipas pedagógicas de forma a garantir equidade e equilíbrio no trabalho pedagógico a realizar com os alunos; Assegurar a comunicação com os alunos e os encarregados de educação de forma a atender situações de vulnerabilidade no quadro do ensino à distância; Desencadear procedimentos necessários de forma a mitigar situações de vulnerabilidade identificadas.
<b>Docentes</b>	Desenvolver e adaptar recursos pedagógicos com potencial de mobilização no quadro do ensino à distância; Garantir equidade e equilíbrios no âmbito do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; Atender às diferentes realidades e contextos em que se encontram os alunos. Os docentes de apoio, sem componente letiva e do grupo 910 devem apoiar os professores e articular com estes a sua forma de intervenção que pode passar pelo apoio a pequenos grupos de alunos ou a produção de material para os alunos com medidas universais, seletivas e adicionais.
<b>Professores Bibliotecários</b>	Apoiar os Docentes e os alunos no âmbito da mobilização de recursos pedagógicos; Facultar instrumentos facilitadores do desenvolvimento de procedimentos de pesquisa, interpretação, tratamento e produção de informação.
<b>SPO</b>	Manter a comunicação e o acompanhamento dos alunos sinalizados; Assegurar a orientação vocacional e a comunicação dos resultados; Atender a situações de vulnerabilidade desenvolvidas/ aprofundadas no âmbito do quadro de ensino à distância.
<b>EMAEI</b>	Manter o apoio a docentes e alunos no âmbito do quadro de ensino à distância.
<b>Técnicas do AE</b>	Manter o apoio a docentes e alunos no âmbito do quadro de ensino à distância. Fazer a ligação entre o diretor de turma e as instituições/ parceiros dos alunos em situação de vulnerabilidade ou exclusão.

### Equipa de apoio tecnológico e pedagógico

Para o desenvolvimento do plano E@D, foi criada uma equipa de apoio tecnológico que organiza os meios, dá orientações e capacita os professores, sobre soluções de comunicação, evitando uma dispersão por plataformas e formas de cooperação, e que trabalha em articulação com a equipa de apoio pedagógico que, olha às especificidades das áreas disciplinares e níveis de ensino,

Equipa de apoio pedagógico - Coordenadores de departamento  
Equipa de apoio tecnológico - Equipa de apoio informático

### Rede de parceiros

O AEMO tem uma rede de parceiros que importa envolver neste processo, designadamente na referenciação de situações de exclusão ou vulnerabilidade social, e no serviço de apoio que podem prestar na comunidade local.

---

Os coordenadores de estabelecimento e as mediadoras devem articular com o parceiro adequado as melhores estratégias para que nenhum aluno fique isolado e sem contacto da escola.

- CMVC - referenciação de situações de vulnerabilidade social e de alunos a precisar de integrar escola de referência.
- Juntas de Freguesia - referenciação de situações de vulnerabilidade social e disponibilização aos alunos do material enviado pelas escolas ou de meios para o seu acesso.
- Bibliotecas - disponibilização aos alunos do material enviado pelas escolas ou de meios para o seu acesso. Divulgação de material pedagógico.
- Associações de Pais - referenciação de situações de vulnerabilidade social e disponibilização aos alunos do material enviado pelas escolas ou de meios para o seu acesso.
- Escola Segura - referenciação de situações de vulnerabilidade social e disponibilização aos alunos do material enviado pelas escolas ou de meios para o seu acesso.
- RSI - referenciação de situações de vulnerabilidade social e disponibilização aos alunos do material enviado pelas escolas ou de meios para o seu acesso.
- AMVC - na sua função de coadjuvação ao educador e professor do 1.º ciclo no âmbito da Música.

## Modelo de E@D

### Metodologias de Ensino

As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, deverão igualmente ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

No equilíbrio articulado entre as diferentes disciplinas, deve ser equacionado o tempo global que se prevê que os alunos dediquem à aprendizagem, prevendo um equilíbrio dado a diferentes estratégias e ponderando o trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos Encarregados de Educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades. O desenvolvimento das metodologias de ensino devem promover um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens.

A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas. Assim, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que possam promover um papel ativo dos alunos na procura de novos modos de aprendizagem. Tarefas centradas em questões-problema, investigações, estudos de caso, projetos, entre outros, poderão ser colocadas.

No E@D prevalece a particular importância no desenvolvimento das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória*, apoiado nos valores e princípios que apresenta.

Trata-se de encontrar a melhor forma e os recursos mais eficazes para todos os alunos aprenderem, isto é, para que se produza uma apropriação efetiva dos conhecimentos, capacidades e atitudes que se trabalharam, em conjunto e individualmente, e que permitem desenvolver as competências previstas no Perfil dos Alunos ao longo da escolaridade obrigatória.

Uma vez que o E@D permite que competências transversais e interdisciplinares possam ser ajustadas de forma integrada e trabalhadas através da diversificação de formas de trabalho, torna-se pertinente mobilizar e enfatizar as potencialidades dos Projetos Aglutinadores do AEMO (Projeto do Renascimento; Projeto Património, Identidade e Futuro...), assim como a Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento do AEMO.

Privilegiar a consolidação de conteúdos já trabalhados, partindo do que o aluno já sabe para novas aprendizagens. Assim, o cumprimento da planificação não deve ser uma finalidade, mas sim um instrumento regulador e flexível.

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença e ligação do aluno à turma e à escola, tal como estimular o estabelecimento de comunicações regulares entre docentes e alunos e mesmo entre alunos. O bem-estar emocional dos alunos e a promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa será privilegiado. Na educação pré-escolar e no 1.º ciclo, este aspeto assume particular importância.

O desenvolvimento de atividades à distância com os alunos deve centrar-se na criação de rotinas de trabalho,

que confirmam segurança aos alunos, e que são diferentes das presenciais. Paralelamente, deverão ser desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno.

O contacto entre alunos através de espaços digitais, ou outros meios tecnológicos, é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. As atividades propostas deverão contemplar espaços de interação e de convívio, promovendo o trabalho de grupo e quebrando o isolamento em que os alunos se encontram. Nesta fase, a interajuda é primordial, devendo ser promovidas técnicas de colaboração entre alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Paralelamente, poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências, nomeadamente consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos; delegado de turma, que fomenta a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajuda a monitorizá-las, entre outros.

### **Meios tecnológicos de E@D**

O AEMO selecionou os meios tecnológicos que auxiliam o ensino a distância sem inundar os alunos de múltiplas soluções de comunicação. Além do aproveitamento rentável dos meios tecnológicos com os quais todos estão familiarizados, deverão estar preparados para novas utilizações de plataformas específicas de apoio ao ensino e à aprendizagem, tal como Google Classroom, Google Meet e restantes ferramentas da G Suite for Education.

O Agrupamento declina qualquer responsabilidade que resulte da quebra de confidencialidade das sessões síncronas e reuniões. Face à legislação sobre o Regime Geral de Proteção de Dados, recomenda-se atenção e vigilância no cumprimento desses normativos legais.

### **Modos de trabalho à distância**

Pode desenvolver-se através da realização de sessões síncronas ou assíncronas, para:

- orientação educativa dos alunos;
- esclarecimento de dúvidas;
- divulgação de trabalhos/projetos individuais e coletivos;
- preservação do sentimento de pertença a um grupo;
- avaliação formativa.

### **Sessões síncronas**

Estas sessões deverão ser, preferencialmente, realizadas para:

- Orientação educativa dos alunos (o que se pretende com cada tarefa, quais as páginas do manual a consultar, de que modo podem colaborar com os colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como autorregular o trabalho);
- Momentos de trabalho coletivo, sempre em articulação com o DT no 3.º ciclo e secundário, no decurso do qual se desenvolvem atividades de cada disciplina ou atividades interdisciplinares;

- Momentos de comunicação de projetos no âmbito do planeamento, da execução e avaliação. Neste tempo, os elementos do projeto dinamizam a apresentação da informação do modo mais interativo possível e recebem *feedback* dos colegas da turma e dos professores.
- Esclarecimento de dúvidas.

### Sessões assíncronas

Estas sessões deverão ser, preferencialmente, realizadas para:

- Estabelecimento de uma rotina diária flexível (de acordo com as realidades de cada família) onde estejam explanados os tempos: de planeamento, de trabalho autónomo com atividades propostas pelo professor ou atividades de projetos, de pausas e de envio de trabalhos/produções/evidências ao professor.
- Desenho de planos de trabalho individuais (nomeadamente para alunos com medidas da educação inclusiva) e ou coletivos, estimulando que os próprios sejam criados pelos alunos, sob orientação do professor, tendo como suporte às Aprendizagens Essenciais de cada disciplina. Estes planos individuais devem ser desenvolvidos para um período específico de tempo. Nesse plano deve registar-se a identificação das tarefas bem como a previsão de realização das mesmas e respetivos mecanismos de interação entre aluno e docente.
- Avaliação face ao trabalho pré-estabelecido, que se pretende que seja sistemática, com recurso a diferentes instrumentos, adequados a variadas situações de aprendizagem.
- Esclarecimento de dúvidas.

### Mancha horária semanal a cumprir pelos alunos

Em alinhamento com as orientações pedagógicas do Agrupamento, as Equipas Pedagógicas/os Conselhos de Turma **concebem um plano de trabalho semanal** para cada grupo/turma, sob a orientação do Diretor de Turma.

No **2.º, 3.º Ciclo e Ensino Secundário**, os docentes estabelecem sessões síncronas por videoconferência, conforme horários, em que cada disciplina tenha 50% da carga lectiva em sessões síncronas.

No 1.º Ciclo haverá duas sessões síncronas de 30 minutos diárias, uma de manhã e outra de tarde.

No pré-escolar haverá uma sessão semanal de 30 minutos máximo com o grupo todo e outra sessão semanal dividida em pequenos grupos de cerca de 10 crianças.

Em caso de confinamento geral os docentes cumprem o restante horário letivo com cada turma estando disponíveis, para tirar dúvidas, corrigir, fornecer feedback aos alunos, através de email, chat, plataforma, videoconferência ou outros suportes.

Em casos pontuais de alunos impossibilitados de frequentar o ensino presencial por motivos de força maior devidamente comprovados, os docentes cumprem o horário estabelecido.

### Procedimentos genéricos a seguir

O Professor Titular de Turma/Diretor de Turma desempenha uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Organiza o trabalho, centraliza a função de distribuir as tarefas aos alunos e garante o

---

contacto com os pais/encarregados de educação. Assim, devem seguir as etapas abaixo indicadas:

- Contactar os Encarregados de Educação para informar que a Escola se encontra a implementar o plano de E@D;
- Assegurar que os endereços eletrónicos/ outros contactos são devidamente registados nas Ferramentas Google;
- Distribuir tarefas no horário síncrono e de fácil resolução sobre conteúdos já lecionados, ou por lecionar, para reforço das aprendizagens. Dar primazia a materiais que os alunos possam aceder facilmente, sem necessidade de imprimir (manual escolar). As construções de fichas de trabalho devem estar devidamente formatadas, contendo o cabeçalho do AEMO utilizado para todos os documentos oficiais;
- Quando se concebe as tarefas para todos os alunos, este deve ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva (articulando com o docente de educação especial afeto à turma e colaboração com os professores de apoio);
- Organizar sessões e trabalho com os alunos através de videoconferência;
- A atividade, tarefa ou ficha de trabalho, resolvida pelo aluno, deve ser enviada, por email, plataforma ao professor da disciplina;
- Os docentes devem corrigir e dar o *feedback* aos alunos do trabalho realizado, em tempo útil no horário da turma;
- Pode ser criado um portefólio digital para cada aluno/turma com os trabalhos e outros que entendam relevante;
- Os docentes devem alertar a Psicóloga ou Mediadora para situações que necessitem de alguma intervenção por parte das mesmas (sobretudo situações de extremo isolamento social, vulnerabilidade ou carência alimentar). Essas situações são encaminhadas por envio de *email* à direção.

## Alunos / Encarregados de Educação

Cabe ao Encarregado de Educação acompanhar o trabalho realizado pelos seus educandos. O aluno/ encarregado de educação deve:

- Estar atento ao *email* do professor, de modo a receber o plano de trabalho com as tarefas a realizar. Salienta-se que as mesmas são enviadas no horário síncrono e devem ser realizadas no tempo estipulado pelo professor;
- Enviar as tarefas/ atividades realizadas, podendo utilizar para o efeito os seguintes formatos: documento em *Word*, foto de manuscrito/ caderno diário/ manual escolar, entre outros;
- Aguardar a correção e o *feedback* do professor;
- Expor as dúvidas, sempre que necessário, através do *email*, *chat* (ou outra forma indicada pelo docente) do professor no horário letivo;
- Organizar, com eventual recurso ao portefólio, o trabalho realizado e ainda outros elementos

- 
- considerados relevantes;
- Auxiliar os colegas na utilização dos meios tecnológicos, fomentar a participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajudar a monitorizá-las, entre outros, são atividades a desenvolver por forma a estar unidos enquanto turma.

## 6. CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO

Os critérios de distribuição de serviço são competência do diretor do Agrupamento. Na distribuição de serviço, se possível e aconselhável, atendendo ao perfil dos docentes, procura-se manter os professores na Escola onde já se encontram a lecionar. Procura-se ainda que um docente tenha o seu serviço todo atribuído num estabelecimento de ensino, no máximo dois, para dar mais estabilidade ao desenvolvimento da sua ação educativa e evitar várias deslocações entre escolas durante o mesmo dia. As direções de turma serão, sempre que possível, atribuídas a docentes do Quadro, evitando que os coordenadores de departamento e os coordenadores de estabelecimento sejam simultaneamente diretores de turma.

Procura-se, sempre que possível e aconselhável, que os docentes possam dar continuidade às suas turmas, dentro do ciclo que lecionam e às suas direções de turma sem, no entanto, prejudicar a constituição de equipas pedagógicas de ano.

Será atribuído a cada docente 2 tempos semanais, se possível à terça-feira, ao 9.º e 10.º tempos, para trabalho colaborativo, de modo a permitir o trabalho em equipa pedagógica, departamento e grupo disciplinar.

Departamento	100 minutos
Equipa Pedagógica	100 minutos
Grupo disciplinar	100 minutos
Equipa Pedagógica	100 minutos

Ao diretor de turma serão atribuídos dois tempos letivos e dois não letivos para o desempenho do seu cargo, sendo que um desses tempos será marcado no horário da turma para que o diretor de turma possa desenvolver um trabalho tutorial em pequeno e/ ou grande grupo.

## 7. NOTA FINAL AO PLANO CURRICULAR DO AEMO

A avaliação e revisão do Plano Curricular do Agrupamento deve ter lugar no Conselho Pedagógico, no final do ano letivo, sob proposta de uma equipa de acompanhamento constituída para o efeito coordenada por um dos elementos deste órgão. A apresentação e aprovação do Plano Curricular do Agrupamento ocorrerão no último Conselho Pedagógico do ano letivo, sob proposta do Presidente deste órgão.